



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140164

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e FRANCISCO VIEIRA FREITAS, inscrito(a) no CPF 576.867.692-91, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração contratual, prorrogando o prazo de 04 (quatro) meses, passando a vigência do contrato até 11 de agosto de 2015 e a alteração contratual no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), nos termos da Lei nº 8.245/91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023658	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	04	13.000,000	52.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	52.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá a partir deste instrumento de aditivo à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1601.12.1221203.2.075 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 52.000,00; ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 10 de Abril de 2015.

Francisco
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIO
Francisco Vieira Freitas
FRANCISCO VIEIRA FREITAS
CPF 576.867.692-91
LCOADOR

Testemunhas:

1.

807-615-932-68

2.

Cristina Mª de S. Pereira
Cristina Mª de S. Pereira
Administradora
Mat.: 0168-SEMED

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000